

*ATO Nº 03860/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 3.859/2021 de exoneração, da Casa Civil, publicado na Edição Extra do D.O.E. de 15 de julho de 2021, pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LEONARDO ALVES DE BARROS - R.G. nº 15403637 SSP-MT - de Assessor Especial II, da Superintendência de Rádio, Nível DGA-04;

Leia-se:

LEONARDO ALVES DE BARROS - R.G. nº 15403637 SSP-MT - Assessor Técnico II, da Superintendência de Rádio, Nível DGA-05;
Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de julho de 2021.

*Republica-se por ter saído incorreto na Edição Extra do D.O.E. de 15 de julho de 2021, pág. 04.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3f5fef2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar